

DECRETO MUNICIPAL Nº 001 DE 04 DE JANEIRO DE 2.021.

**“ATUALIZA O VALOR DE UPF – UNIDADE PADRÃO FISCAL DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA, ESTADO DE MATO GROSSO, PARA O EXERCÍCIO DE 2.021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE**, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO Nº 323 DA LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 002 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2.002.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica atualizado com base na variação do INPC/2020, o valor da UPF – UNIDADE PADRÃO FISCAL do Município de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, para o exercício de 2.021, a mesma passará a ser de: **R\$ 2,97 (DOIS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)**.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia – MT, 04 de janeiro de 2.021.

**JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE**

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta secretária, na data supra.

**AILTON SANTIAGO**

Secretário Municipal de Finanças